



## **Educação Ambiental na Escola e natureza: uma relação necessária para a produção do conhecimento**

Gerson Luiz Buczenko<sup>1</sup>  
Maria Arlete Rosa<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo geral analisar a presença da Educação Ambiental na Escola, com base nas observações realizadas no decorrer da atividade profissional como Docente do Ensino Médio, etapa final da educação básica, somadas às observações realizadas durante os Estágios obrigatórios do Curso de Pedagogia realizado entre os anos de 2016 e 2018, em instituições de ensino no município de Campo Largo. Os objetivos específicos foram relacionados da seguinte forma: analisar de forma preliminar o princípio da natureza como indutora do conhecimento; analisar o conceito de Educação Ambiental; analisar as políticas públicas existentes em relação à Educação Ambiental e sua relação com o ser humano; avaliar a presença ou abordagem da Educação Ambiental na escola, por meio das observações e contatos com os projetos políticos pedagógicos.

**Palavras-chave:** Educação; Ambiental; Natureza; Escola.

## **Environmental Education in the School and nature: a necessary relation for the production of knowledge**

**Abstract:** The objective of this article is to analyze the presence of Environmental Education in the School, based on the observations made during the professional activity as Teachers of Secondary Education, final stage of basic education, added to the observations made during the Mandatory Stages of the Pedagogy Course conducted between 2016 and 2018, in educational institutions in the municipality of Campo Largo. The specific objectives were related in the following way: to analyze in a preliminary way the principle of the nature as inductive of the knowledge; analyze the concept of Environmental Education; analyze the existing public policies in relation to Environmental Education and its relationship with the human being; to evaluate the presence or approach of Environmental Education in the school, through observations and contacts with pedagogical political projects.

**Keywords:** Education; Environmental; Nature; School.

<sup>1</sup> Doutor em Educação. Faculdade CNEC Campo Largo. E-mail: [buczenko@uol.com.br](mailto:buczenko@uol.com.br)

<sup>2</sup> Doutora em Educação. Universidade Tuiuti do Paraná. E-mail: [mariaarleterosa@gmail.com](mailto:mariaarleterosa@gmail.com)

## **Educación Ambiental en la Escuela y naturaleza: una relación necesaria para la producción del conocimiento**

**Resumen:** El presente artículo tiene como objetivo general analizar la presencia de la Educación Ambiental en la Escuela, con base en las observaciones realizadas en el transcurso de la actividad profesional como Docente de la Enseñanza Media, etapa final de la educación básica, sumadas a las observaciones realizadas durante las Etapas obligatorias del Curso de Pedagogía realizado entre los años de 2016 y 2018, en instituciones de enseñanza en el municipio de Campo Largo. Los objetivos específicos se relacionaron de la siguiente manera: analizar de forma preliminar el principio de la naturaleza como inductora del conocimiento; analizar el concepto de Educación Ambiental; analizar las políticas públicas existentes en relación a la Educación Ambiental y su relación con el ser humano; evaluar la presencia o enfoque de la Educación Ambiental en la escuela, por medio de las observaciones y contactos con los proyectos políticos pedagógicos.

**Palabras clave:** Educación; Medio Ambiente; Naturaleza; Escuela.

### **1. Introdução**

O presente artigo tem como objetivo geral analisar a presença da Educação Ambiental na Escola, com base nas observações realizadas no decorrer da atividade profissional como Docente do Ensino Médio, etapa final da educação básica, somadas às observações realizadas durante os Estágios obrigatórios do Curso de Pedagogia realizado entre os anos de 2016 e 2018, em instituições de ensino no município de Campo Largo, estado do Paraná. Os objetivos específicos foram relacionados da seguinte forma: analisar de forma preliminar o princípio da natureza como indutora do conhecimento; analisar o conceito de Educação Ambiental; analisar as políticas públicas existentes em relação à Educação Ambiental e sua relação com o ser humano; avaliar a presença ou abordagem da Educação Ambiental na escola, por meio das observações e contatos com os projetos políticos pedagógicos.

A indagação de pesquisa foi assim estabelecida: partindo do pressuposto que a natureza é indutora do conhecimento e considerando as observações realizadas nas instituições escolares é perceptível a abordagem a Educação Ambiental na escola?

Existem várias correntes teóricas quando se pensa no campo da Educação Ambiental segundo Sauv  (2005), por m, entre estas, destaca-se no presente trabalho a corrente cr tica, que tem como fundamentos a dialogicidade, a emancipa o e transforma o social, entre outros aspectos que procuram dar maior visibilidade  s rela es entre ser humano e natureza e os obst culos impostos por uma sociedade capitalista, que coisifica a tudo e a todos.

A metodologia de pesquisa utilizada para o presente trabalho   a pesquisa

qualitativa de caráter exploratório, e tem como instrumentos de coleta de dados a pesquisa bibliográfica e documental, além da própria observação das rotinas escolares das instituições de ensino visitadas durante os estágios, bem como, das observações realizadas nas instituições onde a profissão docente é exercida.

## **2. Conhecimento e natureza**

A natureza que está em nosso entorno todos os dias, sempre foi motivo de inspiração para a humanidade, além de atender praticamente todas as suas necessidades. Atualmente, na vida urbana agitada das grandes cidades, esse meio ambiente pouco é percebido, restam algumas árvores em bosques e em canteiros de grandes avenidas, que são vistas, às vezes, como um incômodo em razão das raízes e folhas. Os jardins das residências e condomínios estão minimizados, por uma razão de custo de manutenção, optando-se então pela artificialização, com calçadas, grama sintética, brinquedos pré-fabricados, entre outras novidades. Dessa forma, as novas gerações veem a natureza como algo distante, presente em parques ou percebida em passeios de lazer nos finais de semana, ou ainda, nas férias escolares. Porém, esse mesmo meio ambiente no passado, além de ser o nascedouro da própria humanidade, propiciou também inúmeros saberes à medida que o ser humano, passou a perceber como interagir com o meio natural e dele tirar a subsistência, aprimorar as armas de caça e pesca, construir ferramentas, entender o fluxo de cheias e vazantes dos grandes rios, assim, consolidou-se uma relação homem-natureza que possibilitou ao ser humano a sua sedentarização.

Alguns povos do passado tinham o meio ambiente como uma fonte intensa de reflexões, desde o espanto inicial, o estranhamento e a admiração dos fenômenos físicos até então inexplicáveis. Do predomínio inicial dos mitos e dos diversos Deuses, sobreveio o pensamento racional, a explicação lógica para tudo que cercava o ser humano, assim, a natureza sofreu com o passar dos séculos uma intensa transformação, sendo moldada pelo ser humano para o seu convívio em sociedade. Da passagem da alquimia para a indústria, o meio ambiente passou a servir de forma total aos seres humanos, tornando-se então uma coisa, assim como o próprio ser humano, na lógica racional do modelo econômico em vigor.

No processo de ação e transformação da natureza, o homem produz sua existência, modificando a natureza e, por consequência, a si mesmo, e acaba criando novas necessidades. Ao atuar sobre “a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica a sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais” (MARX, 1982, p. 202).

Assim, o ser humano ao alcançar avanços tecnológicos, científicos e bélicos extraordinários, depende ainda totalmente do meio ambiente que foi o grande indutor de todas as pesquisas e conquistas. Agora, este mesmo meio ambiente emite sinais que está em transformação, em razão da própria ação do ser humano. A natureza em seu caminho histórico no planeta terra, sobreviverá sem o ser humano, porém o contrário não é verdadeiro.

As relações da humanidade com o socius, com a psique e com a “natureza” tendem, com efeito, a se deteriorar cada vez mais, não só em razão de nocividades e poluições objetivas, mas também pela existência de fato de um desconhecimento e de uma passividade fatalista dos indivíduos e dos poderes com relação a essas questões consideradas em seu conjunto. Catastróficas ou não, as evoluções negativas são aceitas tais como são (GUATTARI, 2012, p. 23).

Dessa forma, mesmo sendo maltratado, o meio ambiente continua induzindo o ser humano à novos saberes, e a Educação Ambiental é uma das portas para o acesso à estas reflexões, que podem e devem estar presentes em todo o currículo escolar de forma interdisciplinar, oportunizando às novas gerações também o espanto, o estranhamento, a admiração, com tudo o que o ser humanos fez no passado e continua fazendo, para o bem ou para o mal, constituindo-se um caminho para os saberes historicamente construídos pela humanidade.

O saber ambiental questiona as ciências a partir de sua condição de externalidade e de outridade. Dali emergem disciplinas ecológicas e ambientais; no entanto, o saber ambiental não se integra às ciências, mas a impele a se reconstituir a partir do questionamento de uma racionalidade ambiental, e a se abrir para novas relações entre ciências e saberes, a estabelecer novas relações entre cultura e natureza e gerar um diálogo de saberes, no contexto de uma ecologia política em que o que está em jogo é a apropriação social da natureza e a construção de um futuro sustentável (LEFF, 2012, p. 31).

### **3. Conceito de educação ambiental e correntes teóricas**

Segundo Reigota (2012, p. 12) a Educação Ambiental (EA), não deve ser vista apenas na perspectiva dos aspectos biológicos da vida, assim não se trata apenas de garantir a preservação de espécies animais, vegetais e de recursos naturais. Segundo o autor, o que deve ser uma prioridade na EA são as análises econômicas, sociais e culturais entre a humanidade e a natureza e as relações entre os seres humanos, com o objetivo maior de superar os mecanismos de controle e de dominação que impedem a participação consciente e democrática de todos. A EA

deve procurar favorecer e estimular possibilidades de se estabelecer coletivamente uma “nova aliança” (entre os seres humanos e a natureza e entre nós mesmos) que possibilite a todas as espécies biológicas, inclusive a humana) a sua convivência e sobrevivência com dignidade (REIGOTA, 2012, p. 14).

Para Gonçalves (1990, *apud* GUIMARÃES, 2007, p. 27) e EA é um processo de aprendizagem longo e contínuo que procura aclarar conceitos e promover valores éticos, com o objetivo de desenvolver atitudes racionais, responsáveis, solidárias entre os homens, visando ainda instrumentalizar indivíduos, dotando-os de aptidões para agir de forma consciente e responsável sobre o meio ambiente, por meio da interpretação correta da complexidade que envolve a EA e de sua inter-relação com os fatores políticos, econômicos e sociais.

Segundo Maia (2015, p. 109) pode-se entender EA como processo de recuperação de valores perdidos na relação histórica dos seres vivos com a natureza. Dessa forma, a EA se evidencia à medida que potencializa os seres humanos para ações cotidianas que favoreçam a integração do indivíduo em sua corporeidade, esteticidade, sociabilidade, emotividade e inteligência com o seu entorno, superando a dicotomia entre a sociedade e natureza.

Com base nos conceitos de EA percebe-se alguns fatores que são correlatos, principalmente, que identificam a necessidade de reaproximação entre o ser humano e o meio natural, porém, o pensamento reflexivo e a ação que considere as questões econômicas, sociais e políticas devem se fazer presente no ensino e debate sobre a EA, notadamente no ambiente escolar.

É importante ressaltar que diante de conceitos que são abrangentes, com o decorrer dos debates que constituem a historicidade da EA, manifestaram-se várias visões teórico-ideológicas sobre o papel a ser desempenhado pela EA, bem como, sobre a natureza. Assim, Sauv  (2005) percebe diversas correntes da EA, ao considerar as diversas maneiras de promover a ação educativa ambiental. A autora agrupa as correntes com características semelhantes, embora cada uma possua pontos determinados, específicos, porém tais correntes não são excludentes. Existem, assim, segundo a autora, dois grandes grupos: as tradicionais, concebidas entre as décadas de 1970 e 1980, e as mais recentes.

Exploraremos brevemente quinze correntes de educação ambiental. Algumas têm uma tradição mais antiga e foram dominantes nas primeiras décadas de EA (1970;1980); outras correspondem a preocupações que surgiram recentemente. Entre as correntes que têm uma extensa tradição

em educação ambiental, analisaremos as seguintes: a corrente naturalista; a corrente conservacionista/recursista; a corrente resolutiva; a corrente sistêmica; a corrente científica; a corrente humanista; a corrente moral/ética. Entre as correntes mais recentes: a corrente holística; a corrente biorregionalista; a corrente prática; a corrente crítica; a corrente feminista; a corrente etnográfica; a corrente da ecoeducação; a corrente do desenvolvimento sustentável<sup>3</sup> (SAUVÉ, 2005, p. 18, tradução nossa).

Para Sauv  (2005), a caracteriza o por meio de correntes   muito mais uma ferramenta de an lise do que um grilh o que obriga a classificar tudo em categorias r gidas, com o risco de deformar a realidade; dessa forma, uma proposi o de EA pode se enquadrar em uma ou mais correntes de EA. Para Mota (2015) as correntes apresentadas pela autora parecem ser distintas entre si no que tange  s suas especificidades; algumas, por m, possuem aspectos semelhantes.

Para Lima (2011) o campo demarcado pela EA   plural, refletindo, assim, as principais tend ncias pol ticas,  ticas e culturais do atual debate sobre sustentabilidade. O autor ainda prop e uma an lise das principais matrizes pol tico-pedag gicas, que acabam por orientar uma vasta diversidade de leituras e atividades de EA, no Brasil e no exterior, sugerindo uma polariza o do debate em duas grandes concep es pol tico-culturais, que estruturam o di logo da sustentabilidade e, por consequ ncia, tamb m da EA. Assim, temos uma predomin ncia por um lado de uma EA mais discreta em suas cr ticas em rela o ao modo de produ o capitalista congregando v rias correntes de pensamento. Por outro lado, temos tamb m uma abordagem de EA em seu vi s cr tico, que se estabelece na descren a do modo de produ o capitalista, defendendo, assim, a transforma o social e a emancipa o do ser humano, vislumbrando outro patamar social que venha a harmonizar a humanidade e sua rela o com a natureza.

Para Carvalho (2012) e Loureiro (2002), que se posicionam a favor de uma EA cr tica e transformadora<sup>4</sup>, afirmando que a educa o   uma pr xis social que contribui no

---

<sup>3</sup> Texto original: "Exploraremos brevemente quince corrientes de educaci n ambiental. Algunas tienen una tradici n m s 'antigua' y han sido dominantes en las primeras d cadas de la EA (los a os 1970 y 1980); otras corresponden a preocupaciones que han surgido recientemente. Entre las corrientes que tienen una larga tradici n en educaci n ambiental, analizaremos las siguientes: la corriente naturalista; la corriente conservacionista/recursista; la corriente resolutiva; la corriente sist mica; la corriente cient fica; la corriente humanista; la corriente moral/ tica. Entre las corrientes m s recientes: la corriente hol stica; la corriente bio-regionalista; la corriente pr ctica; la corriente cr tica; la corriente feminista la corriente etnogr fica; la corriente de la eco-educaci n; la corriente de la sostenibilidad/sustentabilidad" (SAUV , 2005, p. 18).

<sup>4</sup> No que se refere   EA cr tica e transformadora, considera-se que "o mundo do capital, para ser reproduzido pela pr tica teleol gica dos sujeitos, gera e a mesmo tempo necessita de determinada ontologia ou, caso se queira, de certo composto de ontologias que referenda tais pr ticas reprodutivas. Por contraste, as pr ticas emancipat rias dessa forma de sociabilidade, pr ticas efetivamente transformadoras, t m de estar fundadas em outra ontologia. Uma ontologia cr tica da primeira. Segue-se, portanto, que a cr tica ontol gica   condi o necess ria, ainda que n o suficiente, para a emancipa o das estruturas sociais estranhadas, opressoras, in guas e infames. Por essa raz o, como se afirmou acima, a ontologia cr tica marxiana precisa ser restaurada. Deve voltar a ser o referente da cr tica ao capitalismo, de modo a permitir que as

processo de construção de uma sociedade sustentável pautada por patamares civilizacionais e societários diferentes dos atuais, sendo a sustentabilidade da vida e a ética ecológica seu cerne. Segundo ainda Loureiro (2002), a EA transformadora é aquela que possui um conteúdo emancipatório<sup>5</sup>, em que a dialética entre forma e conteúdo realiza-se de tal maneira que as alterações da atividade humana, vinculada ao fazer educativo, implicam mudanças individuais e coletivas, locais e globais, estruturais e conjunturais, econômicas e culturais.

Assim, no âmbito do que se chama EA emancipatória, podem-se incluir outras denominações como sinônimos ou concepções similares: “Educação Ambiental crítica; Educação Ambiental popular; Educação Ambiental transformadora” (LOUREIRO, 2012a, p. 39). Salienta ainda o Autor que, nessa perspectiva, é estritamente histórico e cultural o modo como se define e entende a natureza, a partir das relações sociais e do modo de produção e organização em dado contexto. Se isso for ignorado, a atuação será marcadamente ingênua, sem a capacidade de historicizar a ação educativa e, por vezes, poderá parecer até mesmo antagônica ao que é defendido como inerente à EA.

Para Guimarães (2007), a proposta de EA crítica volta-se para um processo que desvela e desconstrói os paradigmas da sociedade moderna em suas armadilhas. Por outro lado, é um processo engajado de transformações da realidade socioambiental, que passa a construir novos paradigmas constituintes de uma sociedade ambientalmente sustentável e seus sujeitos. De acordo com Maia (2015), a EA crítica evidencia que a educação não pode ser instrumento ideológico a serviço de interesses majoritários. Todos que trabalham nessa concepção buscam constituir sujeitos históricos comprometidos com a construção social, diferentemente da que ocorre atualmente, injusta e excludente.

#### **4. Política de educação ambiental no brasil**

A História da Educação Ambiental possibilita visualizar uma evolução da política pública que percebe os apelos da sociedade devidamente organizada, e busca atendê-los, pelo menos em parte. Assim, a política pública é um instrumento que, como afirma Souza (2007), põe o governo em ação e/ou possibilita analisar as ações desse governo, propondo ou não mudanças necessárias. Loureiro (2009, p. 39) afirma que,

---

ações práticas contra ele possam confluir para um movimento capaz de abalá-lo e superá-lo. Tal restauração, no entanto, tem por pressuposto retomar a dimensão essencial da crítica, ou seja, crítica ao modo de produzir sob o capital” (DUAYER, 2015, p. 125).

5 A emancipação é assumida como “o objetivo central dos que lutam contra a sociedade mercantil, a alienação e a intolerância, é a emancipação humana” (SADER, 2008, p. 15).

uma Educação Ambiental que assume seu caráter político exige a problematização da realidade, a crítica e autocrítica permanente, a construção dialógica e democrática de alternativas, posicionamento e intervenção na esfera pública e um conhecimento complexo da totalidade socioambiental.

Pensando em uma sociedade democrática que caminhe para um equilíbrio socioambiental, há a necessidade de análise constante das ações do Estado e o engajamento da sociedade para, se necessário, ampliar ou redirecionar suas ações.

Morales (2009) entende que com a publicação da Lei nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (EA), houve um grande impulso para as questões ambientais no território brasileiro, reafirmando-se no texto legal um caráter integrador e sistêmico da EA. No entanto,

apenas em 2002 há a regulamentação da Lei nº 9795/99 e do órgão Gestor da Política Pública Nacional de Educação Ambiental, que definem as bases para sua execução. Aqui, fica explícito que a educação ambiental é ainda muito inconsistente no ambiente político, dependendo do interesse de cada representante político e partidário vigente no âmbito nacional (MORALES, 2009, p. 46).

Ganha importância então o movimento e a união de esforços da sociedade ou, pelo menos, de parcela desta, para reivindicar ações do Estado no sentido de melhor encaminhar os anseios por uma EA. Quintas<sup>6</sup> (2000 *apud* LOUREIRO, 2012b) reforça a ideia de que, ao favorecer o direito democrático da sociedade na elaboração e execução de políticas públicas, que venham a interferir no ambiente e em empreendimentos que possam alterar as condições do território, que é comum a todos, o Estado assegura uma condição necessária e vital à vida humana.

Para Loureiro (2011), a EA adquire projeção no âmbito social e o devido reconhecimento público na década de 1990, no Brasil, mesmo figurando de forma substancial na Carta Constitucional de 1988, em que lhe é dedicado um capítulo específico. Afirma ainda o autor que ocorre, assim, uma busca por coerência por meio de princípios e sua implementação em condições alinhadas com as diretrizes mundiais já estabelecidas, como, por exemplo, o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), em 1994; os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), em 1996; a Conferência Nacional de EA, em 1997; e a Política Nacional de EA, implementada pela Lei nº 9.795/1999.

---

<sup>6</sup> QUINTAS, J.S. (Org.). Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente. Brasília: IBAMA, 2000.

Em termos genéricos e conceituais, a educação é essencialmente política, pois político é o espaço de atuação humana em que nos formamos e moldamos as características objetivas que nos cercam. Uma das graves falhas dos processos educativos denominados ‘*temáticos*’ ou ‘*transversais*’ (Educação Sexual, Educação em Saúde, etc.), que reproduz na Educação Ambiental, é a falta de significado da dimensão política em educação. Esse fato se verifica se observarmos que a atuação dos educadores vem tomando as iniciativas educacionais ambientalistas, limitados à instrumentalização e à sensibilização para a problemática ecológica, mecanismo de promoção de um capitalismo que busca se afirmar como *verde* e universal em seu processo de reprodução, ignorando-se, assim, seus limites e paradoxos na viabilização de sociedade sustentável (LOUREIRO, 2011, p. 74).

Percebe-se, assim, que os desafios propostos estão presentes e materializam-se dia a dia no contexto político, econômico, social e, até mesmo, educacional<sup>7</sup>, reforçando a ideia de que há a necessidade de um grande empenho, principalmente da educação, no sentido de desvelar essa realidade para as futuras gerações, impulsionando-as para a busca do conhecimento, que pode, aos poucos, vencer os desafios presentes.

A Educação Ambiental tem a responsabilidade de formar cidadãos e cidadãs do Brasil e do mundo que saibam que a natureza-projeto somente poderá se tornar realidade pela política. E se essa está sendo desvirtuada, pertence à nova geração de lhe devolver a natureza de ferramenta voltada a construir no planeta solidariedade, liberdade, igualdade, cuidado, carinho, humildade (LEROY; PACHECO, 2006, p. 68).

Dessa forma, a política de EA é manifestada de forma geral pelo aparato legal, que se estende a todos os estados da federação, sendo recepcionada também no estado do Paraná, no qual, por meio de ações imbuídas no sentido de fortalecer uma política estadual de EA, levou à conclusão de uma Deliberação<sup>8</sup> por parte do Conselho Estadual de Educação, que instituiu normas complementares às Diretrizes Nacionais para a EA, destinadas às instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do sistema estadual de ensino do Estado.

O texto desta Deliberação Estadual expressa avanços importantes em relação ao estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ao considerar que a educação ambiental deve buscar o cuidado e

---

<sup>7</sup> O efeito do atraso escolar também pode ser observado entre os jovens de 15 a 17 anos de idade que estavam fora da escola. No Brasil, em 2015, 15,0% dos jovens dessa faixa etária não estudavam, totalizando cerca de 1,6 milhão de jovens. Entre aqueles que haviam evadido a escola precocemente sem terminar o ensino médio (1,3 milhão de jovens), 61,4% abandonaram a escola sem concluir o ensino fundamental, 22,1% concluíram o ensino fundamental e 16,4% tinham ensino médio incompleto. Isso significa que a maioria sequer estava apta a ingressar no ensino médio (61,4%), evidenciando que parte significativa da evasão escolar dessa faixa etária ocorre em etapas que antecedem esse nível (IBGE, 2016).

<sup>8</sup> Deliberação nº 04/2013 (PARANÁ, 2013).

conservação das comunidades de vida, como sujeitos de direito, visando: à integração da educação ambiental formal e não formal, a partir da Lei da Política Estadual de Educação Ambiental; a territorialidade da bacia hidrográfica para integração das ações de política pública; a articulação de ações entre a educação básica e ensino superior; fortalecimento do papel da escola; participação e controle social no monitoramento dos resultados das políticas públicas; constituição de redes socioambientais para divulgação e socialização de ações (ROSA; CARNIATTO, 2015, p. 347).

O aspecto da integração mencionado na Deliberação estadual, vem a reforçar a ideia de que as ações por políticas públicas não ocorrem de forma solitária, mas de forma unificada, pela ação em conjunto dos vários sujeitos envolvidos dentro do espaço territorial delimitado pela bacia hidrográfica<sup>9</sup>, principalmente daqueles que representam as instituições de ensino.

Destaca-se no texto da Deliberação, no Capítulo II, “Dos objetivos da Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, para a Educação Básica e Superior”, o § 3º, que define as funções do coletivo da bacia hidrográfica como:

I – Articular regionalmente a representação dos Comitês Escolares de Educação Ambiental, por Bacia Hidrográfica, território onde se processam todas as ações humanas relativas às suas modificações (naturais e antrópicas), e que permitem a análise qualitativa e quantitativa dos fluxos de matéria e energia, a fim de que os impactos ambientais sejam minimizados; II – promover o diálogo e a integração das ações realizadas pelos Comitês Escolares de Educação Ambiental e demais representatividades dos segmentos sociais, públicos e privados, no âmbito da bacia hidrográfica; III - contribuir para a articulação e interface entre as ações do Grupo Gestor SEED/SETI de Educação Ambiental e os Comitês Escolares de Educação Ambiental; IV - acompanhar, integrar e monitorar os resultados das ações da Educação Ambiental e de políticas públicas que expressem a melhoria das condições socioambientais no território da bacia hidrográfica (PARANÁ, 2013).

Com os mesmo objetivos o governo do Estado do Paraná aprovou a Lei nº 17.505/2013, que instituiu a Política Estadual de EA e o Sistema de EA, também em consonância com os princípios e objetivos da Política Nacional de EA e do ProNEA.

---

<sup>9</sup> “Em síntese, o uso da bacia hidrográfica (BH) como unidade de gerenciamento da paisagem é mais eficaz porque: (i) no âmbito local, é mais factível a aplicação de uma abordagem que compatibilize o desenvolvimento econômico e social com a proteção dos ecossistemas naturais, considerando as interdependências com as esferas globais; (ii) o gerenciamento da BH permite a democratização das decisões, congregando as autoridades, os planejadores e os usuários (privados e públicos) bem como os representantes da comunidade (associações sócio profissionais, de proteção ambiental, de moradores etc.), e (iii) permite a obtenção do equilíbrio financeiro pela combinação dos investimentos públicos (geralmente fragmentários e insuficientes, pois o custo das medidas para conservação dos recursos hídricos é alto) e a aplicação dos princípios usuário-pagador e poluidor-pagador, segundo os quais os usuários pagam taxas proporcionais aos usos, estabelecendo-se, assim, diversas categorias de usuários” (SCHIAVETTI; CAMARGO, 2002, p. 20).

## 5. Educação ambiental na escola

De acordo com as políticas públicas sobre Educação Ambiental já delineadas no âmbito federal, bem como, no estado do Paraná, percebe-se alguns avanços no cenário educacional, uma vez que esta temática se faz presente geralmente na disciplina de Ciências, nos anos iniciais da Educação Básica ou Fundamental I. No anos finais ou Fundamental II, a temática está presente também na disciplina de Ciências, Geografia e inclusive em Arte, principalmente, quando do uso de materiais recicláveis para atividades em sala de aula, ou ainda em projetos que envolvem toda a instituição escolar. No Ensino Médio, geralmente a Educação Ambiental continua atrelada à Geografia e algumas vezes à Arte, embora seja uma temática presente no ENEM, além dos diversos vestibulares.

Em relação às instituições escolares observadas durante o estágio supervisionado de Pedagogia, sendo a primeira um Colégio privado com turmas do Maternal ao Ensino Médio e a segunda, uma instituição pública que atende à modalidade da EJA, verifica-se que a primeira em razão da estrutura física e pedagógica, apresenta uma abordagem da Educação Ambiental em seu Projeto Político Pedagógico, que se materializa em alguns projetos voltados para a Educação Infantil e demais etapas da educação básica. Porém, apesar da estrutura, dos projetos, da disponibilidade de lixeiras coloridas que sugerem o descarte correto, verifica-se que as práticas por parte dos alunos, corpo docente e funcionários, não caminham na mesma direção, uma vez que o descarte correto não acontece, seja em sala de aula, seja nos corredores, além do direcionamento das ações para as disciplinas já citadas de Geografia, Ciências e Arte. Embora as ações interdisciplinares estejam demarcadas no currículo escolar, estas se materializam de forma precária na prática.

Em relação à segunda instituição, constatou-se a presença de várias dificuldades estruturais que inviabilizam os procedimentos corretos em relação à Educação Ambiental, como a ausência completa de lixeiras adequadas ao descarte correto. Além disso, no Projeto Político Pedagógico não está presente a temática ambiental, seja por meio de projetos, seja no conteúdo programático das disciplinas. Assim, não vislumbra-se qualquer oportunidade para que a Educação Ambiental seja abordada de forma adequada, conforme prevê a política pública vigente. Em razão da modalidade desenvolvida por esta instituição, que atende jovens e adultos que retornam aos estudos seria vital um aprofundamento destas questões, pelo potencial multiplicador deste público em que a grande maioria já se encontra na chefia de famílias e com colocações no mercado de trabalho formal e informal.

Assim, percebe-se que mesmo a natureza transformada e coisificada pelo homem, presente na estrutura física das instituições e representada ainda em praticamente tudo que está ao redor do seres humanos, sequer é lembrada. Dessa forma, do socioambiente somente uma das partes está presente, o ser humano, denotando-se então que a natureza não está na escola e dela o ser humano não é parte.

### **Considerações finais**

Ao final deste trabalho que teve como objetivo geral inicialmente proposto de analisar a presença da Educação Ambiental na Escola, com base nas observações realizadas durante os Estágios obrigatórios no e decorrer da atividade profissional como Docente da Educação Básica, nos anos finais do ensino fundamental e no Ensino Médio, foi devidamente atingido, denotando-se uma realidade que ignora em parte o que preconiza a política pública de Educação Ambiental, tanto no âmbito federal quanto no estadual.

A Educação Ambiental, quando ocorre nos ambientes educacionais observados, ainda se dá de forma pragmática e disciplinar, sem oportunizar processos interdisciplinares que possam despertar no aluno a consciência crítica e o repensar de sua relação com a natureza. Se a natureza está distante do debate educacional, mais ainda afastado está o estudante que continua a pensar na lógica padronizada pela sociedade do consumo, sem considerar que é parte integrante da natureza que o cerca. Da mesma forma, ocorre um distanciamento das temáticas atuais sobre o meio ambiente, uma vez que estas estão contempladas apenas no interior de algumas disciplinas regulares do currículo escolar, sem um perspectiva interdisciplinar que possibilite a integração do debate sobre a EA.

Assim, em relação à indagação de pesquisa que parte do pressuposto que a natureza é indutora do conhecimento, diante do quadro observado nas instituições educacionais, verifica-se inicialmente que tal relação não ocorre, ou seja, a natureza continua sendo vista de forma distante e estanque por parte do aparato educacional observado, o espanto inicial, o estranhamento e a admiração, com tudo o que já foi produzido pela humanidade em sua relação direta com a natureza, já não ocorrem.

Percebe-se que mesmo diante dos apelos pelo meio ambiente de cunho nacional e internacional, a Educação Ambiental está por se consolidar ainda no ambiente educacional. Quando ocorre, se dá de forma a atender práticas rotineiras e consolidadas que já não despertam a reflexão sobre a condição humana e sua relação direta como o meio que o cerca, do qual necessita para a sua sobrevivência.

## REFERÊNCIAS

- CARVALHO, Isabel Cristina Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- DUAYER, Mário. **Crítica ontológica em Marx**. In: NETTO, J. P. (Org.). Curso livre Marx-Engels: a criação destruidora. São Paulo: Boitempo, 2015.
- GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. 21.ed. São Paulo: Papyrus, 2012.
- GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. 8. ed. Campinas: Papyrus, 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2018.
- LEFF, Henrique. **Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes**. São Paulo: Cortez, 2012.
- LEROY, Jean-Pierre; PACHECO, Tania. **Dilemas de uma educação em tempo de crise**. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARAGUES, P. P.; CASTRO, R. S.(Org.). Pensamento complexo, dialética e educação ambiental. São Paulo: Cortez, 2006.
- LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica e planetária**. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.). Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012a.
- \_\_\_\_\_. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política**. São Paulo: Cortez, 2012b.
- \_\_\_\_\_. **O que queremos com a política de educação ambiental no Brasil?** In: MOLON, S. I.; DIAS, C. M. S. (Org.). Alfabetização e educação ambiental: contextos e sujeitos em questão. Rio Grande: Editora da FURG, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica e planetária**. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2002.
- LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Crise ambiental, educação e cidadania: os desafios da sustentabilidade emancipatória**. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.). Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MAIA, Jorge Sobral da Silva. **Educação ambiental crítica e formação de professores**. Curitiba: Appris, 2015.

MORALES, Angélica Góis Müller. **Processo de institucionalização da educação ambiental: tendências, correntes e concepções**. In: VII Enpec, 2009, Florianópolis. Anais...p. 1-12. Disponível em: <<http://posgrad.fae.ufmg.br/posgrad/viienpec/pdfs/1167.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: DIFEL, 1982. v. 1.

MOTA, Junior Cesar. **Limites e possibilidades na transição para espaços educadores sustentáveis em escolas municipais de São João Batista – SC**. 2015. 126 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2015. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Junior%20Cesar%20Mota.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

PARANÁ. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação n. 04/2013**. Diário Oficial do Estado, Curitiba, 2013. Disponível em: <[http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao\\_04\\_13.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf)>. Acesso em: 19 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei n. 17.505, de 11 de janeiro de 2013. **Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências**. Diário Oficial do Estado, Curitiba, 11 jan. 2013b. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=85172&codTipoAto=&tipoVisualizacao=alterado>>. Acesso em: 16 jan. 2018

QUINTAS, José Silva. **Educação no processo de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico**. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.). Repensar a educação ambiental: um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012

ROSA, Maria Arlete; CARNIATTO, Irene. **Política de educação ambiental no Paraná e seus desafios**. REMEA, Rio Grande, v. 32, n. 2, p. 339-360, jul./dez. 2015.

SADER, Emir. Prefácio. In: MÉSZAROS, I. **A educação para além do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

SAUVE, Lucie. **Uma cartografia das correntes em Educação Ambiental**. In: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. (Orgs.). *Educação Ambiental - pesquisas e desafios*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SCHIAVETTI, Alexandre; CAMARGO, Antônio Fernando Monteiro. **Conceitos de bacias hidrográficas**: teorias e aplicações. Ilhéus: Editus, 2002. Disponível em: <[http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais2015/conceitos\\_de\\_bacias.pdf](http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais2015/conceitos_de_bacias.pdf)>. Acesso em: 16 jul. 2018.

SOUZA, Celina. **Estado da arte da pesquisa em políticas públicas**. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Org.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

*Submetido em: 23-09-2018.*

*Publicado em: 26-11-2018.*